



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 335/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 335/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 350/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 326/2023, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM e a empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, para contratação de empresa especializada para “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS, IMUNODERIVADOS E TERMOLÁBEIS”, conforme processo nº 6210.2022/0008807-3 – HSPM.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*.SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e, de outro, a empresa BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.213.418/0001-75, Rua Santa Albertina, 487, Galpão 01, Santa Rosa Ipês, Piracicaba – SP – Cep: 13414-316, Telefone (19) 2105-3100, e-mail; vendas@bunker.ind.br; neste ato representado pelo SR. PAULO R. DE S. BUSATO, RG: 11.***.232-*.SSP/SP e CPF: 033.***.228-**, adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0008807-3 – HSPM, firmar o presente Termo 335/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 350/2022 de Contrato, prorrogado pelo Termo 326/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **16/11/2024**, o Termo 350/2020 de Contrato, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93sem reajuste, conforme planilha abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO	MODELO
<u>01</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49694	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>02</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49695	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>03</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49696	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>04</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49697	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>05</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49698	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>06</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49699	Câmara para conservação de vacinas 500 litros

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 335/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

<u>07</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49700	Câmara para conservação de vacinas 500 litros
<u>08</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49693	NI 1760/350
<u>09</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49688	NI 1760/350
<u>10</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49691	NI 1760/350
<u>11</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49689	NI 1760/350
<u>12</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49690	NI 1760/350
<u>13</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49692	NI 1760/350
<u>14</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49687	NI 1760/350
<u>15</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49701	NI 1760/500
<u>16</u>	Câmara para Conservação de Hemoderivados/Imunoderivados/Termolábeis	49702	NI 1760/500

Item	Serviço	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
<u>01</u>	Calibração com Certificado RBC	<u>16</u>	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
<u>02</u>	Qualificação Térmica (QO/QD/QI)	<u>16</u>	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
<u>03</u>	Manutenção Preventiva Trimestral /Uma Unidade Compressor Anual	<u>64</u>	R\$ 1.250,00	R\$ 80.000,00
TOTAL				R\$ 97.600,00

LOCAL / ENDEREÇO

Hospital do Servidor Público Municipal
Serviço Técnico de Análises Clínicas / Serviço Técnico de Farmácia Rua Castro
Alves – 60 – Aclimação – SP CEP – 01532-000 Telefone: 011 – 3397-7700

CLÁUSULA II

2.1 – O valor total do presente termo é de **R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01, com base mensal de R\$ 8.133,33 (oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 3.244/2024, no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte. No preço total deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, livre de quaisquer ônus para a Contratante, observado o disposto na portaria 45/94-SF, publicado no Diário Oficial do Município de 15.03.1994.

TSI





HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 335/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. PAULO R. DE S. BUSATO -
Bunker Comercial Ltda.
Representante Legal

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO SECAMILLIO
BUSATO:03335022807
Dados: 2024.08.23 09:54:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20991

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

